

por envolver assuntos delicados, tais como a vida, a dignidade e a autonomia da pessoa humana, é necessário que o tema seja debatido, para que ganhe a devida visibilidade e possa amadurecer. O estudo se divide em quatro capítulos, que abordam os seguintes temas: a) os Direitos da Personalidade ligados diretamente às diretivas antecipadas de vontade (como direito à vida, à saúde, à liberdade, à autonomia e à autodeterminação), bem como o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana; b) a capacidade da pessoa para consentir com seu tratamento médico, os princípios bioéticos, as Resoluções do Conselho Federal de Medicina e a relação médico-paciente; c) a conceituação e as espécies das diretivas antecipadas de vontade, bem como o consentimento do ofendido e o consentimento livre e esclarecido em intervenções médicas; e d) a responsabilidade penal médica e a análise de dados jurisprudenciais acerca do tema. Para que se possa efetivar a análise aqui proposta, foi utilizado como método de abordagem o hipotético-dedutivo. Já como métodos de investigação, foram utilizados os métodos exploratório, bibliográfico e documental. Ainda, no último tópico, foi realizado um levantamento de julgados dos Tribunais Pátrios em relação às diretivas antecipadas de vontade, com posterior análise dos resultados a partir do método de Bardin de análise de conteúdo.

Palavras-Chave: Direitos da Personalidade. Diretivas Antecipadas de Vontade. Responsabilidade Médica. Responsabilidade Penal. Testamento Vital.

X-X

Título: TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: A ATUAÇÃO DA OEA, ONU E OIT NA PROTEÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA.

Data da Defesa: 08/03/2018

Mestrando: Bruno Luiz Weiler Siqueira

Banca: Prof.^a Dr.^a Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro (presidente); Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila e Prof.^a Dr.^a Jânia Maria Lopes Saldanha

Resumo: O trabalho escravo contemporâneo é uma chaga que resiste e sobrevive no Brasil. A violação dos direitos da personalidade e humanos de trabalhadores no Estado brasileiro trouxe como consequência o fato do Brasil ser o primeiro país membro da Organização dos Estados Americanos a ser condenado por escravidão contemporânea pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH), sob violação do inciso 1 do artigo 6 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto San José da Costa Rica). O combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil passa pela análise e influência das convenções internacionais no direito brasileiro, buscando verificar a real possibilidade de controle judicial de convencionalidade, com especial enfoque aos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a saber: Comissão Interamericana Direitos Humanos (CIDH) e Corte Interamericana Direitos Humanos (CorteIDH). Sob esse aspecto, o presente trabalho trata-se de dissertação vinculada ao programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, dentro da linha de pesquisa Direitos da Personalidade e seu Alcance na Contemporaneidade, sob a orientação da professora e doutora Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro e tem como objetivo analisar o controle de convencionalidade e seus reflexos nos direitos fundamentais, incluindo-se a Emenda Constitucional n.º 45/2004, a qual inseriu o § 3º, no artigo 5º, que prevê rito especial de incorporação dos tratados de direitos humanos, capaz de conferir a este, força equivalente a norma formalmente constitucional. O trabalho utiliza o método dedutivo de abordagem e a pesquisa bibliográfica, documental e jurisprudencial como procedimento. Faz parte deste trabalho, também, a investigação da atuação positiva da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) na defesa dos direitos humanos, com enfoque para a redução das desigualdades que afeta a condição do trabalhador no país, impedindo assim o desenvolvimento humano. Destacar-se-á os objetivos de equidade em estratégias econômicas, sociais, e políticas que representam preocupação com a liberdade, capacidades e direitos de todos os indivíduos, considerando-se as demandas políticas públicas destinadas a alcançar tais objetivos. Tais organizações buscam ainda o desenvolvimento econômico mundial com a garantia do desenvolvimento humano e social e a erradicação da pobreza, com efetivo combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Palavras-Chave: Trabalho escravo contemporâneo. Dignidade da pessoa humana. Desenvolvimento humano e social.

X-X

Título: A FAMÍLIA E OS CONFLITOS FAMILIARES NA HISTÓRIA: A MEDIAÇÃO A TUTELAR A DIGNIDADE HUMANA NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA.

Data da Defesa: 26/02/2018

Mestranda: Cássia Alves Moreira Denck

Banca: Prof.^a Dr.^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão (presidente); Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira de Souza

Resumo: O objetivo desta dissertação é propor o uso da mediação como forma de transformação dos conflitos familiares na família contemporânea. A família vem se desenvolvendo e se transformando ao longo do tempo. Dessas transformações, com a constitucionalização do direito de família, instituindo princípios como a dignidade humana, igualdade e outros mais, a família vem se tornando um ambiente onde se identifica maior igualdade perante seus membros. A obediência cega ao chefe da família não é mais algo unânime e, com isso, os conflitos se manifestam. Cabe dizer que os conflitos sempre existiram, mas agora existe uma maior liberdade em se questionar aquilo que os membros veem de forma diferente, resultado das diferentes vivências. Ainda que carregando uma conotação negativa, os conflitos familiares não são necessariamente ruins, pois oferecem oportunidades de melhoramento no conjunto de pessoas que se importam genuinamente umas com as outras. A afetividade permeia o conflito familiar, o que normalmente tem o afeto como plano de fundo. Quando os conflitos não são resolvidos adequadamente, esses ferem a dignidade humana, adquirida no seio da família e base para o desenvolvimento das potencialidades dos cidadãos. Dessa forma, defende-se aqui a possibilidade do uso da mediação como forma de resgatar a dignidade humana ferida, haja vista que seu uso proporciona a transformação do conflito em algo positivo, gerando a pacificação daquela família e, potencialmente, da sociedade.

Palavras-Chave: Mediação. Conflitos. Família. Dignidade humana.

X-X

Título: DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Data da Defesa: 18/12/2018

Mestrando: César Dallabrida Junior

Banca: Prof.^a Dr.^a Valéria Silva Galdino Cardin (presidente); Prof.^a Dr.^a Leda Maria Messias da Silva e Prof.^a Dr.^a Tereza Rodrigues Vieira

Resumo: A família é a primeira instituição socializadora que, em regra, o ser humano tem contato ao longo de sua existência. Nesse sentido, a entidade familiar se adapta à realidade social, estando, portanto, em constante transformação. Contemporaneamente, há diversas modalidades de família, sendo que estas encontram-se implícitas no texto da Constituição Federal. A internet tem sido o meio pelo qual novas entidades familiares estão surgindo e se espalhando, destacando-se a coparentalidade a qual, em síntese, determina que os genitores apenas se vinculem no sentido do bem-estar do filho, evitando-se a afetividade e o relacionamento sexual entre si. Vale acrescentar que dentre as novas formas de família, considerando o fenômeno da globalização, estão surgindo algumas que envolvem diferentes nacionalidades e culturas, motivo pelo qual a presente pesquisa buscou abordar pontos acerca do Direito Internacional Privado, valendo-se de doutrinas e jurisprudências para destacar os posicionamentos mais atuais sobre o tema em apreço. Com o surgimento de famílias anteriormente desconhecidas, surgem novas lides, assim como novos questionamentos acerca do direito familiar. Portanto, a presente pesquisa buscou explorar a pluralidade familiar, evidenciando algumas modalidades de família existentes, o dever da parentalidade responsável e da preservação do melhor interesse da criança, assim como a (in) viabilidade de determinados laços afetivos frente às inovações tecnológicas e às implicações no direito internacional privado. Em tempo, buscou-se explanar algumas normas acerca do casamento, divórcio consular, registro, filiação, guarda e regulamentação de visitas frente ao direito internacional privado. Outrossim, abordou-se a cobrança e execução de alimentos aos filhos, assim como a obrigação de prestar alimentos frente ao plano internacional, os instrumentos que podem ser analisados como forma de cooperação jurídica internacional e a competência para processar e julgar a ação de alimentos no plano internacional. Por fim, como resultados conquistados, pode-se mencionar: a amplitude e o desenvolvimento de configurações familiares contemporâneas, ausência de legislação suficiente que auxilie na solução de conflitos modernos no âmbito da família internacional, dificuldade em aplicação correta na legislação existente, especialmente no que tange ao sequestro internacional de menores, assim como amplitude de convenções internacionais que dizem respeito aos alimentos e a visualização de confronto de direitos da personalidade em casos que envolvem confronto de culturas e legislações.

Palavras-Chave: Direito internacional privado. Casamento. Coparentalidade. Divórcio.

X-X

Título: O DIREITO PERSONALÍSSIMO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NA SOCIEDADE BRASILEIRA: ACESSO, QUALIDADE E EFETIVAÇÃO.

Data da Defesa: 08/12/2018

Mestranda: Cláudia Regina Voroniuk

Banca: Prof. Dr. Ivan Dias da Motta (presidente); Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni e Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

investigação. Especificamente, a pesquisa atentou-se à verificação do avanço do direito a igualdade aos/às transexuais, e, ao reconhecimento da OC nº24/2014 como fator de inclusão social do grupo de minorias e efetivação dos direitos da personalidade, em especial ao nome. De cunho qualitativo, de caráter documental, a pesquisa realizou incursões pela Opinião Consultiva nº 24/2017 a partir de orientações da Análise de Conteúdo, de Laurence

Bardin. Com base em textos do sociólogo Stuart Hall, estudioso dos Estudos Culturais, a pesquisa propôs-se ao diálogo entre esses estudos com as questões de gênero, traduzidas pela expansão das identidades no mundo globalizado. Ancorado nesses estudos, foi possível compreender a identidade trans a partir da constituição do gênero baseada na construção social do indivíduo e não apenas ao sexo biológico, o que desconstrói normas reguladoras de comportamentos associadas à cisnormatividade e à heteronormatividade presentes na sociedade contemporânea. Posteriormente, o texto evidenciou a origem da preocupação com os indivíduos e a fundamentação da gênese dos direitos humanos baseada na ética envolvendo sua proteção no âmbito regional, por meio do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Em seguida, o texto concentrou-se na análise da Opinião Consultiva nº 24/2017, requerida pelo Estado da Costa Rica, a partir das categorias criadas com base na extração do conteúdo do documento, que acenam-se ao direito à igualdade e à não discriminação das pessoas LGBTI; ao direito à identidade de gênero e ao processo de mudança de nome; ao procedimento de alteração dos dados das pessoas transexuais e ao procedimento relativo às crianças. Dessas categorias, foi possível proporcionar o diálogo com outros autores que coadunam com a ideia dos juízes operadores do caso, chegando a conclusão de que a OC nº24/2017 é reconhecida como fator de inclusão social e capaz de propiciar a igualdade de direitos entre as pessoas.

Palavras-Chave: Transexual. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Opinião Consultiva. Identidade. Nome.

X-X

Título: OS REFLEXOS DA MULTIPARENTALIDADE NA ADOÇÃO E NA SUCESSÃO LEGÍTIMA EM LINHA RETA ASCENDENTE E SEUS ASPECTOS LEGAIS, DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS

Data da Defesa: 10/12/2018

Mestrando: Eduardo Gesse

Banca: Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira (presidente); Prof.^a Dr.^a Valéria Silva Galdino Cardin e Prof. Dr. Sérgio Tibiricá Amaral

Resumo: No presente trabalho científico se busca analisar a origem e construção histórica da família e da filiação, bem como examinar esta (filiação) na legislação brasileira no direito precodificado, no direito codificado e nas legislações esparsas, culminando com o reconhecimento da igualdade entre os filhos e, subsequentemente, da paternidade/maternidade socioafetiva, resultando na confirmação jurisprudencial da multiparentalidade como mecanismo de máxima efetivação dos direitos da personalidade e, ainda, os efeitos desse parentesco plúrimo na adoção e na sucessão legítima em linha reta ascendente. A filiação plúrima indubitavelmente refletirá na adoção, que não poderá mais desvincular o adotado de sua família natural e, em especial, na adoção unilateral, que certamente perderá espaço para o reconhecimento do parentesco paterno/materno-filial socioafetivo, o qual permitirá a manutenção dos elos com a família natural extensa do adotando e com todos os genitores e autorizará certa flexibilização do artigo 42, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de ressuscitarmos o odioso tratamento diferenciado entre filhos, encartado nas Ordenações do Reino de Portugal e mantido no primeiro Código Civil de 1916, e ir de encontro com os princípios da afetividade e da dignidade da pessoa humana, contemplados na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e explicitados no Código Civil de 2002, os quais trazem em seu bojo a proteção do direito à felicidade, o do melhor interesse do menor quando o adotando for criança ou adolescente e, em especial, ferir de morte o princípio da simetria entre os filhos. No tocante à sucessão legítima na linha reta ascendente, a filiação plúrima certamente provocará uma releitura das regras que regulamentam a sucessão, em especial, as dos arts. 1837 e 1836, § 2º, ambos do Código Civil de 2002, os quais deverão ser interpretados em harmonia com os princípios constitucionais, de sorte que, havendo concorrência entre ascendente de primeiro grau e os cônjuges ou conviventes, a divisão da herança deverá ser per capita entre todos os sucessores. A outro giro, na sucessão entre ascendentes de segundo grau ou de grau mais remoto, preservado o quinhão do cônjuge ou convivente supérstite, a divisão da parte da herança destinada aos ascendentes deverá ser feita em partes iguais, escoimando do sistema jurídico a divisão por linha, a qual conduz à ofensa direta ao princípio da igualdade, uma vez que implicaria tratar de maneira diversa pessoas que se encontram na mesma classe e grau de parentesco familiar.

Palavras-Chave: Adoção. Família. Filiação. Multiparentalidade. Sucessão legítima.

X-X

Título: FAMÍLIAS RECONSTITUÍDAS: SOB O OLHAR DA DIGNIDADE HUMANA

Data da Defesa: 10/12/2018

Mestranda: Elaine Cristina de Morais Capelari

Banca: Prof.^a Dr.^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão (presidente); Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila e Prof. Dr. Nilson Tadeu Reis Campos Silva

Resumo: No cenário jurídico atual, pode-se constatar diversos modelos de família e entre estas está inserida a família reconstituída, tema do presente trabalho, que busca analisar este modelo familiar pelo olhar da dignidade humana. Esse modelo é caracterizado pela união, seja pelo casamento ou união estável, em que um dos cônjuges ou ambos possuem filhos de um relacionamento anterior, modalidade familiar que está presente na sociedade desde os primórdios. Tal paradigma abarca aqueles que, no decorrer do casamento ou união estável, ficaram viúvos e também os que dissolveram o vínculo do casamento, pelo divórcio, ou pela dissolução da união estável e voltaram a contrair novo relacionamento. Esse tipo familiar tem aumentado substancialmente no Brasil desde meados da década de setenta com a facilitação por parte do legislador do instituto do divórcio e, como consequência, seus conflitos batem às portas do judiciário em busca de respostas a questões não enfrentadas pelo legislador, sendo hoje dirimidas à luz dos princípios constitucionais da dignidade humana, da afetividade e da igualdade, entre outros, pautando-se na observância do comportamento social e analisando as mudanças históricas, sociológicas, antropológicas e os reflexos no contexto jurídico. E tomando por premissa que a família é o lugar no qual o ser humano estabelece seu primeiro contato com a vida em sociedade e aquela tem o papel de torná-lo apto à vida em comunidade, aliado ao fato de o Estado elegê-la como base da sociedade, torna-se, portanto, vital sua proteção para chegar-se à harmonia de toda coletividade. Considerando como axioma o Princípio da Dignidade Humana, norteador do ordenamento jurídico a partir da Constituição Federal de 1988, e como tal princípio reverbera no Direito de Família contemporâneo ao ponto de se reconhecer o afeto como valor jurídico, garante-se, pois, direitos aos mais diversos modelos familiares. Assim, o reconhecimento do afeto como valor jurídico reflete no modelo familiar reconstituído, gerando vínculo de parentesco entre padrasto, madrasta e enteado, ou parentesco socioafetivo, assegurando direitos aos excluídos da sociedade por não pertencerem a uma família ligada pela consanguinidade. O elemento caracterizador da paternidade/maternidade socioafetiva é a “posse do estado de filho”.

Palavras-Chave: Modelos Familiares Atuais; Família Reconstituída; Princípio da Dignidade Humana; Afeto Como Valor Jurídico; Parentesco Socioafetivo.

X-X

Título: DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DIANTE DO SEU ESTATUTO NO CONTEXTO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR: ASPECTOS LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS

Data da Defesa: 11/12/2018

Mestranda: Elisângela Cruz Faria

Banca: Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira (presidente); Prof.^a Dr.^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão e Prof.^a Dr.^a Miriam Fecchio Chueiri

Resumo: O presente trabalho, vinculado à linha de pesquisa “Os direitos da personalidade e seu alcance na contemporaneidade”, tem como base o Estatuto da Pessoa com Deficiência, haja vista os direitos dessas pessoas serem garantidos por Convenções Internacionais, documentos internacionais, pela Constituição Federal e demais diplomas legais que compõem a ordem jurídica nacional. Buscou-se, após uma análise da trajetória da proteção da pessoa com deficiência da Antiguidade à atualidade, demonstrar a construção dos direitos dessa categoria, os quais, garantidos pelo princípio da dignidade humana, vêm a ser concretamente protegidos pela Lei Brasileira de Inclusão, outra denominação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Estatuto da Pessoa com Deficiência abalou a teoria clássica da capacidade, reformulada no Código Civil de 2002, com a revogação de vários incisos dos arts. 3º e 4º. Outras inovações ocorreram na estrutura jurídica, como a modificação do instituto da curatela, a criação da tomada de decisão apoiada e o pleno exercício dos direitos existenciais em decorrência da aquisição da capacidade plena da pessoa com deficiência, já que a tutela não se restringe ao âmbito protetivo, alcançando também o âmbito do exercício positivo desses direitos. Com a capacidade de autodeterminação dos interesses, a autonomia privada passou a ser regra nas situações jurídicas existenciais. Após apresentar uma visão geral da referida Lei, o ponto específico do presente estudo é o planejamento familiar da pessoa com deficiência, especialmente aquelas que não possuem condições de exprimir sua vontade por falta de discernimento, ou possuem limitação física de forma que se torne um impeditivo para a criação de prole. Conclui-se que o Estatuto da Pessoa com Deficiência precisa de ajustes e da maneira como estabelecido em seu art. 6º, o planejamento familiar, em sua forma positiva, vale dizer, ter prole, pode entrar em conflito com os direitos de filiação, uma vez que a pessoa com deficiência nem sempre terá condições físicas ou psicológicas para criar seus filhos, violando o princípio da paternidade responsável e o melhor interesse da criança – nesses casos, a ponderação deverá estabelecer o direito de que parte deverá ser restringida, a dos pais ou dos filhos. Para tanto, o trabalho utiliza-se do método dedutivo, através de pesquisa documental, com o estudo de normas, Convenções

Internacionais, Código Civil, Constituição Federal e Estatuto da Pessoa com Deficiência, e pesquisa bibliográfica, com análise de artigos de revistas, doutrinas, pesquisa jurisprudencial, partindo do exame do planejamento familiar no regime das incapacidades no Código Civil e na legislação especial, e passando pela jurisprudência para, posteriormente, demonstrar o entendimento da doutrina brasileira.

Palavras-Chave: Deficiência. Legislação. Planejamento Familiar. Proteção do menor.

X-X

Título: ACESSO À INTERNET SEGURA: O COMBATE AO RANSOMWARE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Data da Defesa: 21/12/2018

Mestrando: Felipe Rangel da Silva

Banca: Prof. Dr. Rodrigo Valente Giublin Teixeira (presidente); Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila e Prof.ª Dr.ª Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do Amaral

Resumo: A tecnologia é hoje o principal vetor de mutação social do mundo, da qual o Direito se depara com infinitas problemáticas. Dentre elas está a segurança da rede. A internet sem sombra de dúvida revolucionou a comunicação, sendo considerada por alguns sociólogos tão importante quanto à própria escrita no desenvolvimento humano, podendo se dizer hoje que vivemos na Sociedade da Informação, pela qual a principal fonte de riqueza e poder é a detenção e capacidade de compartilhamento de informações e não mais a produção de bens industrializados. No contexto desta sociedade tecnológica, contudo, surgem também novas formas de violação a direitos da personalidade e interesses juridicamente protegidos. É o que ocorre com a prática do ransomware (sequestro de dados), pelo qual mediante a violação de dispositivos criptografam-se bancos de dados de pessoas físicas e jurídicas e ameaçam seu vazamento para extorquir as vítimas e compeli-las a realizarem o pagamento de um resgate, que se dá normalmente por meio de moedas digitais, como o Bitcoin. Dessa nova prática abjeta resulta nova forma de violação dos Direitos da Personalidade, principalmente em face da privacidade. O trabalho estuda, pois, o atual contexto em que estão inseridos estes direitos especiais, utilizando o método analítico para entender o funcionamento da nova prática e sua subsunção às regulamentações existentes, sua eficácia ou não, para então sugerir duas hipóteses de mecanismos de combate ao ransomware, especificando as consequências jurídicas deste ilícito que recentemente assombrou o mundo.

Palavras-Chave: Sociedade da Informação. Direitos da Personalidade. Segurança digital. Ransomware.

X-X

Título: A TUTELA PENAL DA VIDA HUMANA DEPENDENTE À LUZ DE UMA FILOSOFIA PERENE DE CUNHO NEOTOMISTA: UMA PROPOSTA DO HUMANISMO INTEGRAL

Data da Defesa: 19/12/2018

Mestranda: Fernanda Diniz Aires

Banca: Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni (presidente); Prof. Dr. Cleber Sanfelici Otero e Prof. Dr. Elve Miguel Cenci

Resumo: No ano de 2016, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal julgou o Habeas Corpus 124.306/2016, oportunidade em que, sob escusa de uma interpretação conforme a Constituição, considerou atípico o aborto praticado até o terceiro mês de gestação, o que encorajou a propositura da ADPF nº 442/2017. No mesmo sentido, o projeto de reforma do Código Penal (Projeto de Lei do Senado nº 236/2012) também propõe a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gravidez. Com auspício de nobres justificativas constitucionais em prol da mulher, o sistema jurídico centra sua finalidade no descarte da vida fetal, tramando um discurso de verdade que, ao fim e cabo, revela a biopolítica do poder. Diante disso, o objetivo principal desse trabalho é propor a necessidade da tutela da vida humana a partir da concepção, tendo em vista que o nascituro é uma realidade dotada de sentido, que lhe confere dignidade. À luz do humanismo integral de Maritain a vida se revela fenômeno que transcende o corpo, haurindo de dimensão espiritual. O problema foi enfrentado na Corte Interamericana de Direitos Humanos e ali se definiu o início da vida embrionária e a dignidade de sua proteção pelo direito. Por fim, é reafirmada a necessidade de imposição de limites às novas formas de biotecnologias pelo Direito, a partir do resgate da própria condição humana, do real sentido da dignidade da pessoa humana e de uma ética da responsabilidade, nos termos delineados pelo autor alemão Hans Jonas. Para realização do trabalho foi utilizado o método predominantemente teórico e dedutivo, consistindo na consulta de obras, artigos de periódicos, jurisprudência nacional e da Corte Interamericana e análise da legislação.

Palavras-Chave: Vida humana; Aborto; Humanismo integral; Eugenia liberal; Ética da responsabilidade.

X-X

Título: OS DIREITOS EDUCACIONAIS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Data da Defesa: 24/08/2018

Mestrando: Fernando Nabão Lopes Ferreira

Banca: Prof. Dr. Ivan Dias da Motta (presidente); Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira e Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Resumo: Esta pesquisa tem como escopo delinear o âmbito de abrangência dos Direitos Educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Para tanto, como técnica de pesquisa, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, documental e acesso à sites governamentais. Quanto ao método, foi utilizado o lógico dedutivo. Preliminarmente, o estudo buscou realizar a classificação do Direito à Educação como um direito da personalidade, e a classificação do direito à Educação como direito público subjetivo, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, uma vez que versa em seu texto que é “direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade”. Visou-se, ainda, relacionar a Educação, o pleno desenvolvimento, a personalidade e a importância do direito à Educação na formação e na vida do indivíduo. Em um segundo momento, se deu início ao estudo dos direitos educacionais, sendo necessário para tanto, a introdução das acepções de sistemas, a análise dos sistemas normativos educacionais brasileiros e a divisão das competências, das atribuições educacionais previstas no ordenamento jurídico pátrio e do orçamento. Buscou-se, o estudo dos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas realizando uma breve análise da evolução histórica e filosófica da origem da punição e do cárcere, bem como o estudo dos atuais sistemas de garantias dos direitos das crianças e adolescentes que cumprem essas medidas. Ao delinear ainda mais a pesquisa, foram objetos de estudos o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e a sua composição, bem como os direitos educacionais dos adolescentes e jovens em conflito com a lei. A pesquisa realizou a análise da efetivação desses direitos no âmbito do Estado do Paraná e, também, na cidade de Maringá, por meio da pesquisa de políticas públicas. Dentre as políticas aplicadas, foi elaborado o estudo mais detalhado a respeito da política pública de promoção humana da Educação de Jovens e Adultos – EJA e da sua oferta aos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas. Concluiu-se, então, que a efetivação dos direitos educacionais e a oferta do EJA aos adolescentes e jovens que cumprem medidas contribuiu para a diminuição na reincidência em práticas de atos infracionais.

Palavras-Chave: Educação. Direitos da personalidade. Direitos educacionais. Políticas públicas.

X-X

Título: FLUXOS MIGRATÓRIOS E DIVERSIDADE CULTURAL: DA ESTIGMATIZAÇÃO DA FIGURA DO REFUGIADO À CONSTRUÇÃO DO DIÁLOGO INTERCULTURAL.

Data da Defesa: 19/02/2018

Mestranda: Flávia Francielle da Silva

Banca: Prof.^a Dr.^a Valéria Silva Galdino Cardin (presidente); Prof. Dr. Cleber Sanfelici Otero e Prof. Dr. José Fernando Simão

Resumo: A preocupação com os refugiados não é fenômeno recente, assim como a mobilidade humana, visto que a migração é um fato que historicamente sempre esteve presente na história da humanidade. Ocorre que, hodiernamente, tem-se acompanhado um aumento exponencial de pessoas deslocadas de forma forçada, na busca por segurança e proteção, que não se via desde a Segunda Guerra Mundial. Em contrapartida, é também possível observar que os países, salvo raras exceções, não tem medido esforços para impedir que os refugiados consigam transpor as fronteiras ou fixar-se em seu território, especialmente, porque a intensificação dos fluxos migratórios tem inserido no país receptor a diversidade e o hibridismo cultural, tidas como uma ameaça à cultura dominante e à coesão da população de origem, o que tem propiciado a construção de uma realidade social instável, abarrotada de choques culturais e de episódios de xenofobia e discriminação em detrimento dos refugiados, além da exclusão e marginalização cultural. Assim, o presente trabalho busca analisar, diante dos choques culturais decorrentes da intensificação dos deslocamentos forçados e das atuais políticas internacionais de segregação dos refugiados, se e como o multiculturalismo pode assegurar as diferenças e elidir os conflitos entre os diferentes grupos étnicos e os países receptores, possibilitando não apenas um espaço de convivência pacífica, mas também desenvolvendo um diálogo intercultural capaz de resguardar a identidade cultural individual dessas minorias e garantir a interação e entendimento entre esses grupos em um mesmo espaço e, em sentido macro uma ordem jurídica fundada na diversidade que salvasse a autonomia desses indivíduos. Para tanto, foi utilizado o método histórico, para tratar sobre a evolução histórica do instituto do refúgio e a proteção conferida pelo ordenamento internacional aos refugiados. Optou-se ainda pelo método jurídico-projetivo ou jurídico-prospectivo, visando compreender, a partir das premissas e condições vigentes concernentes ao grande afluxo de pessoas em deslocamento forçado pelo mundo e do instituto jurídico do refúgio no âmbito internacional, as tendências quanto a

implementação de políticas multiculturais para a integração culturais entre nacionais e refugiados, sem justaposição e capaz de resguardar a identidade cultural e elidir ou amenizar os choques culturais. Desta forma, foi realizado um levantamento bibliográfico, por meio de pesquisas em livros, legislação, internet, artigos, teses, dissertações e demais trabalhos que têm sido desenvolvidos com o mesmo objeto de estudo e, pesquisa documental indireta, coletando informações nos relatórios oficiais elaborados por organismos internacionais, como as agências internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), no intuito de contextualizar e entender contemporaneamente a nível mundial a situação dos refugiados na atualidade.

Palavras-Chave: Direitos humanos. Multiculturalismo. Refugiados.

X-X

Título: MULTIPARENTALIDADE: DO RECONHECIMENTO DA MÚLTIPLA PARENTALIDADE À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA, SOB O VIÉS DA AFETIVIDADE.

Data da Defesa: 10/12/2018

Mestrando: Gilberto Geraldino Filho

Banca: Prof.^a Dr.^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão (presidente); Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Prof. Dr. Sérgio Tibiriçá Amaral

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar o fenômeno jurídico da multiparentalidade, que pode ser definido como a possibilidade de uma pessoa possuir mais de um pai ou uma mãe, afetivo ou biológico, acompanhado de um terceiro elo parental. Buscar-se-á demonstrar a viabilidade da coexistência dessas diferentes formas de parentalidade, decorrentes de vínculos biológicos e afetivos, a depender do caso concreto. Para tanto, pretende-se traçar um panorama da evolução das relações familiares e dos vínculos de filiação, que culminaram com o reconhecimento daquele instituto. O marco inicial da pesquisa será a análise das profundas alterações produzidas pela Constituição Federal de 1988 no âmbito do Direito das Famílias, com estudo dos princípios constitucionais protetivos da família na atualidade. Serão abordados os vínculos de filiação propriamente dito, analisando-se a evolução legislativa do instituto no sistema jurídico brasileiro, bem como se dará destaque para a parentalidade socioafetiva, com estudo sobre as formas mais comuns de caracterização e efeitos jurídicos decorrentes. A escolha do tema deu-se em virtude de sua atualidade, principalmente em razão da decisão inédita proferida pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2016, que permitiu a cumulação da paternidade biológica ao lado da afetiva, sem a predominância de uma em detrimento da outra. O procedimento metodológico utilizado foi a pesquisa bibliográfica e jurisprudencial.

Palavras-Chave: Direito de família. Filiação. Multiparentalidade.

X-X

TÍTULO: BIOPOLÍTICA E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES SOBRE APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS A PARTIR DAS TESES DE FOUCAULT E AGAMBEN.

Data da Defesa: 29/05/2018

Mestrando: Gutemberg Freire

Banca: Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni (presidente); Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin e Prof. Dr. Elve Miguel Cenci

Resumo: Os Direitos Humanos, apesar de sua gênese estar atrelada às revoluções liberais do século XVIII e XIX, somente receberam a atenção e a positivação necessárias para garantir a sua efetividade após a Segunda Guerra Mundial. Os Direitos Humanos trazem em seu bojo alguns elementos dignos de crítica e reflexão, pois a construção teórica destes direitos esconde possíveis implicações de uma racionalidade instrumental, utilizada pelos Estados democráticos ocidentais no domínio e controle dos corpos e consciência dos indivíduos humanos. O conhecimento das interações entre indivíduo e Estado, com base no estudo das relações de poder entre ambos, é fundamental para que se possa elucidar boa parte das discrepâncias entre as intenções idealizadas constantes nas políticas públicas e a real efetivação de tais medidas no meio social. Dentro desta perspectiva, este trabalho, a partir do que até agora foi produzido intelectualmente, visa fomentar uma reflexão quanto ao papel dos Direitos Humanos e a função da Biopolítica como instrumento de controle e subjetivação dos indivíduos, buscando aproximações e distanciamentos entre as duas teorias.

Palavras-Chave: Direitos humanos. Biopolítica. Controle social. Biopoder. Modernidade.

X-X

Título: DIREITOS HUMANOS, A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A CONCRETIZAÇÃO DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Data da Defesa: 14/12/2018

Mestranda: Jamile Sumaia Serea Kassem

Banca: Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira (presidente); Prof.^a Dr.^a Juliana Marteli Fais Feriato e Prof. Dr. Ricardo Pinha Alonso

Resumo: A cada ano a necessidade de uma efetiva inclusão social da pessoa com deficiência na sociedade se torna mais aparente. De um passado de total exclusão, onde a deficiência era vista como estigma ou castigo divino, passando posteriormente pelo tratamento segregado dentro de instituições hospitalares, chega-se ao momento atual de afirmação das pessoas com deficiência. A origem dos direitos da pessoa com deficiência constitui desígnio de direitos humanos, travando uma conexão entre os direitos humanos e fundamentais: o princípio da dignidade da pessoa humana. A Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência aprovada pelo Brasil por intermédio do Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, nos termos do §3º do art. 5º da Constituição Federal e, portanto, com equivalência de emenda constitucional, trouxe ao ordenamento jurídico brasileiro novo conceito de pessoa com deficiência, dessa vez de status constitucional e, assim, com eficácia revogatória de toda a legislação infraconstitucional que lhe seja contrária. A referida Convenção, já em seu preâmbulo, aponta para a incompletude do conceito de deficiência, que deverá ser verificado e atualizado em cada momento/contexto histórico, apontando, ainda, para sua dimensão social, não mais a considerando como algo intrínseco à pessoa, mas uma identidade social. Seguindo a perspectiva da referida Convenção, foi promulgado em 07 de julho de 2015 o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015 - destinada a estabelecer as diretrizes e normas gerais, bem como os critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e efetiva. A concretização do Estatuto da pessoa com deficiência com o intuito de combater a exclusão social, pela efetividade da igualdade ali proposta, bem como os direitos da personalidade de autonomia e liberdade.

Palavras-Chave: Direitos humanos. A pessoa com deficiência. Estatuto da pessoa com deficiência. Direitos da personalidade. Inclusão social.

X-X

Título: O ASSÉDIO MORAL À LUZ DA REFORMA TRABALHISTA E A PROTEÇÃO DA DIGNIDADE DO EMPREGADO

Data da Defesa: 18/12/2018

Mestrando: Jeferson Luiz Cattelan

Banca: Prof.^a Dr.^a Leda Maria Messias da Silva (presidente); Prof.^a Dr.^a Valéria Silva Galdino Cardin e Prof.^a Dr.^a Tereza Rodrigues Vieira

Resumo: O meio ambiente de trabalho equilibrado é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 que visa proteger a dignidade humana do trabalhador e os direitos da personalidade, vedando a prática de condutas abusivas que precarizam ou degradam o local de trabalho. O assédio moral é uma prática abusiva que está inserida na gestão organizacional de várias empresas, devido ao modelo econômico vigente. O assédio causa lesão à integridade física e psicológica do indivíduo, afetando o exercício pleno dos direitos da personalidade do trabalhador. A indenização por dano moral não restaura a integridade psicofísica da vítima, mas permite a compensação financeira da dor e do sofrimento causado. O trabalho lança luzes sobre o assédio moral em três profissões: do bancário, do docente e do policial militar. A tarifação do dano moral afronta o texto Constitucional, pois limita o quantum indenizatório em 50 salários do trabalhador, sobretudo se consideradas as lesões gravíssimas. A norma tarifada discrimina a pessoa humana pelo valor do salário recebido e torna injusta sua aplicação ao proteger o patrimônio dos grandes empresários, pois limita o valor e os efeitos punitivos e preventivos da indenização. O meio ambiente de trabalho equilibrado é um direito constitucional que visa garantir a dignidade humana e os direitos da personalidade. A responsabilidade do empregador decorrente da atividade de risco e do ambiente de trabalho permanece objetiva. A responsabilidade subjetiva do empregador no dano extrapatrimonial previsto na reforma trabalhista, bem como a tarifação do dano moral, promove a extinção da função pedagógica, ficando apenas o caráter punitivo do dano moral. As alterações podem gerar uma precarização das condições de trabalho e um aumento do assédio moral e de outras condutas ilícitas, ao passo que reduz sua função preventiva. Diante disso, verificados o princípio da vedação do retrocesso, o princípio da igualdade, da proporcionalidade e da dignidade humana, dentre outros, será demonstrado a inconstitucionalidade da norma.

Palavras-Chave: Dano extrapatrimonial. Dignidade da pessoa humana. Meio ambiente de trabalho. Reforma Trabalhista.

X-X

Título: A AUDIÊNCIA PÚBLICA É UMA FORMA DE EXERCÍCIO DO ATIVISMO JUDICIAL NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE?

Data da Defesa: 21/12/2018

Mestrando: Jefferson Ferreira Casagrande

Banca: Prof. Dr. Rodrigo Valente Giublin Teixeira (presidente); Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila e Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do Amaral

Resumo: A pesquisa tem por fim analisar se a Audiência Pública está intimamente ligada ao instrumento de efetivação de maneira mais ágil e eficaz de temas relacionados aos Direitos da Personalidade e aos Direitos Fundamentais, como o direito à saúde, isto é, àqueles inerentes à pessoa humana dispostos pela nossa Carta Magna de 1988. Assim, a pesquisa é voltada à análise da legitimidade dos juízes e desembargadores na convocação e celebração de audiências públicas, vez que o Supremo Tribunal Federal já o fez por várias vezes, conforme se estabelece através de estudo de casos, além de se mostrarem indispensáveis na constatação da realidade da sociedade sobre temas sensíveis encartados em processos judiciais já em andamento. Demonstra-se a importância da Audiência Pública na efetivação dos Direitos da Personalidade, tanto por parte do Ministério Público, através de Termo de Ajuste de Conduta, quanto processualmente, por meio do Poder Judiciário em todos seus Órgãos, em especial aos juízes e tribunais de primeira instância. Constatou-se ainda ineficiência dos roteiros de convocação de audiências públicas em sua celebração que visam atender uma necessidade advinda do próprio Estado Democrático de Direito no qual estamos inseridos. Conclui-se que as audiências públicas realizadas por juízes e desembargadores não são uma forma de ativismo judicial na efetivação dos Direitos da Personalidade, mas sim legitimação pelo próprio procedimento. O método utilizado foi o hipotético-dedutivo, procedendo-se uma busca de conhecimento pelo levantamento de leis, doutrinas, princípios gerais do direito, teses, dissertações, artigos científicos, visando demonstrar a relevância das Audiências Públicas realizadas pelo Poder Judiciário na efetivação dos Direitos da Personalidade. Utilizou-se ainda a pesquisa bibliográfica e análise de casos e jurisprudência nacional, correlacionando a jurisdição a marcos norte americanos sobre a temática.

Palavras-Chave: Audiências Públicas. Efetivação. Estado Democrático de Direito. Direitos da Personalidade.

X-X

Título: EM DEFESA DA CONSTITUIÇÃO: DESOBEDIÊNCIA CIVIL E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Data da Defesa: 23/02/2018

Mestrando: João Francisco Toso

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente); Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni e Prof. Dr. Roberto Bueno Pinto

Resumo: O presente estudo tem a proposta de investigar a desobediência civil como direito fundamental e, como tal, a possibilidade de servir de instrumento voltado à efetiva proteção da Constituição. Para tanto, a presente dissertação partirá de uma revisão bibliográfica, a partir da compreensão do Constitucionalismo, formação do Estado de Direito, teorização do poder constituinte e dos direitos fundamentais, adotando, como marco, a modernidade, já identificando, nessa abordagem, indicativos do fundamento para o exercício da desobediência civil. Partindo-se dessa inicial abordagem, segue-se em estudo mais aproximado da desobediência civil, de sua perspectiva histórica, com ênfase na modernidade, bem como em uma revisão de alguns referenciais teóricos liberais na cultura anglo-saxônica, em que se localizam fundamentos para o exercício da desobediência diante do desrespeito dos limites postos aos governantes por ocasião da formação do Estado. Aproximando-se das considerações finais do presente estudo, apresentam-se noções sobre a obrigação política, ou dever de obediência, a fim de, abreviadamente, compreender o dever de obediência, em quais circunstâncias e limites se coloca esse dever. Diante do não cumprimento dos limites postos por ocasião da formação do Estado, surge o direito de resistência, nas suas diversas possibilidades. Apresentam-se os contornos e algumas modalidades do direito de resistência, mas emprestando-se maior ênfase ao exercício da desobediência civil como prerrogativa de se resistir pacificamente, de forma pública, consciente e organizada, diante do desrespeito aos limites estabelecidos aos governantes em um Estado de Direito democrático, em especial, para a defesa dos direitos e garantias fundamentais, individuais ou coletivas e via de consequência da defesa da própria Constituição.

Palavras-Chave: Constitucionalismo. Direitos fundamentais. Desobediência civil. Defesa da constituição.

X-X

Título: DA TRANSEXUALIDADE E DA TRAVESTILIDADE: A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DA DESPATOLOGIZAÇÃO DAS IDENTIDADES TRANSGÊNEROS.

Data da Defesa: 15/02/2018

Mestranda: Juliana Luiza Mazaro

Banca: Prof.^a Dr.^a Valéria Silva Galdino Cardin (presidente); Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Prof.^a Dr.^a Tereza Rodrigues Vieira

Resumo: Ao longo da história da humanidade a sexualidade humana foi tratada de diversas formas, conforme o momento histórico em que se encontrava, sendo, inclusive, responsável por muitas das relações de poder que existiram e, ainda, existem. Considerando tal acepção, este trabalho procura examinar as transgeneralidades transexual e travesti como fenômenos e manifestações únicas da sexualidade. Para isso, apresenta noções básicas sobre sexo, gênero, identidade de gênero e orientação afetivo-sexual, assim como entender a necessidade de desnaturalização e despatologização dessas identidades, para que as pessoas que vivenciam uma expressão sexual divergente da heteronorma sejam tratadas dignamente. E, por meio do conhecimento dessas definições e conceitos, demonstrar que o sexo e o gênero de um indivíduo não são obrigatoriamente coerentes e, assim, possibilitar o reconhecimento de que este é uma construção histórico-social, baseada nas experiências e nas vivências de cada pessoa, e que somente ela pode determinar sua identidade de gênero. Considerando que a liberdade e a autonomia dessas minorias sexuais em escolher viver sua identidade transgênero não se trata de uma mera subversão da heteronorma e que não devem ser classificadas como portadores de um transtorno mental, tendo em vista que essa patologização acaba afetando outros direitos, como a igualdade, principalmente a material, dificultando ou inviabilizando o exercício de seus direitos individuais, o acesso à saúde e as transformações desejadas para viverem sua identidade pessoal transgênero. A despatologização dessas identidades é medida que se impõe para que esses indivíduos sejam reinseridos na sociedade como cidadãos de forma que o acesso a saúde deva ter o fim de sua promoção como seres humanos merecedores de um tratamento respeitoso e digno, não como seres fragmentados e manipuláveis, descartados ao demonstrarem resistência.

Palavras-Chave: Despatologização. Direitos da personalidade. Identidade transgênero. Saúde. Sexualidade.

X-X

Título: ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. CONTRAPONTO E PERSPECTIVAS EM FACE DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NESTE INÍCIO DE SÉCULO XXI.

Data da Defesa: 26/02/2018

Mestrando: Julio Pallone

Banca: Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira (presidente); Prof.^a Dr.^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão e Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira de Souza

Resumo: A presente dissertação objetivou investigar, em um primeiro momento, os aspectos da pessoa com deficiência mental e os direitos que gravitam ao sujeito. O tema apresentou complexidade para além do mundo jurídico, delineando um entrave com o paradigma moderno que opera reducionismos e simplificações. Diante da transdisciplinaridade constatou-se a necessidade de apresentar uma teoria que abrangesse a complexidade dos direitos da pessoa com deficiência mental, em seus aspectos psicológicos, psiquiátricos, políticos, econômicos e legais. O capítulo primeiro trata da contextualização da pessoa com deficiência, tanto na história, quanto no direito. O capítulo segundo aborda o sentido em que o autor Ronald Dworkin, teórico do Direito, caracteriza como um passo à frente na conjugação dos diversos elementos de fato e direito, e fontes de direito de sua teoria, bem como se analisa a jurisprudência que permeia ambos os temas. Ao relacionar as dimensões e naturezas necessárias para compreensão da lei e do direito, a teoria do direito e da decisão judicial de Dworkin leva a um novo paradigma, em que o sistema jurídico e suas fontes, incluindo a decisão judicial, formam um corpo coeso, articulado e com uma intencionalidade, tendo diversas dimensões para tanto. O terceiro capítulo é dedicado diretamente à denominação dos fatores apresentados nos capítulos um e dois, onde trabalho com casos exemplificativos, que tornam a percepção do Direito mais sensível. A conclusão da dissertação é dedicada à perspectiva não só dos direitos das pessoas com deficiência mental, mas de todo o Ordenamento Jurídico, diante dos contrapontos encontrados.

Palavras-Chave: Dignidade humana. Direito à saúde. Pessoa com deficiência mental. Direito como integridade. Igualdade. Democracia.

X-X

Título: OBSTÁCULOS E DESAFIOS AO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA MULHER NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO.

Data da Defesa: 23/02/2018

Mestrando: Junior Xavier Fonseca

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente); Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni e Prof. Dr. Roberto Bueno Pinto

Resumo: O presente trabalho visa identificar as causas que podem estar impedindo a inclusão da mulher no ambiente político. A baixa quantidade de vereadoras, deputadas e senadoras é preocupante, principalmente considerando que há mais de vinte anos teve início a implantação da lei de cotas no Brasil, objetivando a paridade entre homem e mulher para a ocupação destes cargos. No aspecto teórico, analisou-se a história brasileira a partir da Proclamação da República até os dias atuais, valendo-se da doutrina, dos antigos anais pré-republicanos, das normas legais, de julgados e de dados estatísticos dos tribunais eleitorais. Levantaram-se algumas hipóteses, as quais foram trabalhadas com profundidade nas revisões bibliográficas. Foi realizada pesquisa de campo, na qual foram entrevistadas as mulheres que se candidatarão como vereadoras nas eleições do ano 2016, nos municípios pertencentes à 100ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná. Buscou-se nesta pesquisa de campo constatar a existência de discriminação contra a mulher por questões de gênero, seja por ato dos partidos políticos ou mesmo pela sociedade. Além disso, ouviu-se diretamente delas as dificuldades encontradas durante a campanha eleitoral, que possam ser considerados impeditivos à ascensão da mulher aos cargos políticos ou que atentam contra a sua personalidade fazendo-a evitar demandas desta natureza.

Palavras-Chave: Mulher. Política. Discriminação. Eleição. Cotas.

X-X

Título: OS EFEITOS NOCIVOS À DIGNIDADE HUMANA PROVOCADOS PELA DESIGUALDADE EXTREMA

Data da Defesa: 10/12/2018

Mestranda: Letícia Facci de Castro

Banca: Prof.^a Dr.^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão (presidente); Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila e Prof. Dr. Nilson Tadeu Reis Campos Silva

Resumo: A desigualdade extrema é um fenômeno que acompanha a humanidade desde os tempos primitivos. Não há como se falar em uma causa única de surgimento do fenômeno, principalmente pelos desdobramentos que esta teve ao longo dos anos. Suas ramificações são inúmeras, mas as consequências vistas na grande maioria dos casos podem ser resumidas na exclusão social e na dignidade humana ferida. A partir do momento em que determinada pessoa é excluída das relações sociais por características que lhe são inerentes, ou por seu posicionamento sobre determinado tema, seu direito à sociabilidade é ferido e com isso o próprio desenvolvimento fica limitado. Diante de confrontos sociais diários, vistos na sociedade, e de uma crise valorativa visível, questiona-se para onde foram a alteridade do ser humano, sua concepção de justiça e até onde as consequências serão sentidas por todos sem que algo seja de fato realizado e concretizado. Como aceitar que, dentro da mesma realidade social, exista grande discussão sobre os direitos humanos e significativa parcela da sociedade excluindo todos aqueles considerados diferentes. Mesmo que existam medidas governamentais para amenizar os efeitos da exclusão, como são as ações afirmativas, muito deve se fazer ainda para se mudar o sentimento de coisificação e descarte em relação ao considerado desigual. Dentro de uma sociedade multicultural e de pluralidades, que se mostra aberta para diversos avanços, o cuidado com o outro, a inclusão e a aceitação tornaram-se temas de difícil consideração por alguns. Uma sociedade que demonstra ser extremamente avançada em determinados aspectos ainda se faz retrógrada quanto aos efeitos da desigualdade extrema. A evolução começa de maneira valorativa, para só depois se mostrar no plano concreto.

Palavras-Chave: Desigualdade; Dignidade Humana; Crise Valorativa.

X-X

Título: A CRISE DO DIREITO PÓS-MODERNO E PAPEL DO DIREITO CLÁSSICO NA BUSCA PELO JUSTO.

Data da Defesa: 23/02/2018

Mestrando: Lucas Alexandre Zanutto Vaz

Banca: Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni (presidente); Prof. Dr. Cleber Sanfelici Otero e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas Oliveira

Resumo: Este trabalho tem como objetivo demonstrar o homem em suas mais diversas facetas, fazendo uma breve análise de suas características antropológicas que são mais importantes a este estudo, como a vida humana, a busca de conhecimento, a necessidade comunicativa, e como a comunicação o leva a ser um ser social e político e por fim, sua dimensão técnica. Técnica esta que teoricamente evoluiu o homem e sua sociedade. Todavia, este estudo esclarecer que o que ocorreu foi o inverso, uma vez que o homem e sua busca incessante por mais, com sua ganância exacerbada, com seu ego inflado por

processos midiáticos, se esqueceu de que é homem, de que seu próximo é seu semelhante, e não apenas mais um na linha de produção. A sociedade já não busca mais o bom, o belo e o justo, mas apenas o melhor meio de consumir o que se deseja, o que é induzido a ter como necessidade, e para isso se mecaniza, deixa sua humanidade de lado e busca formas de ampliar seu poder. Assim o direito também é afastado em sua busca pela justiça, e passa a ser apenas uma ciência exata, com fórmulas prontas, deixando de analisar a real natureza do homem, seu principal objeto de estudo. Dessa forma, esta pesquisa realizará através de uma releitura de ideias clássicas meios de reestruturar o mundo jurídico, recolocando o direito no eixo que nunca deveria ter saído: a linha da justiça real. O exercício retórico e persuasivo, na arte de convencer, foi opção metodológica incorporada à consumação do justo, dialetizando o problema concreto e tópicos jurídicos. A racionalidade formal cede à intuição e ao discurso, como arte de descoberta da justiça.

Palavras-Chave: Busca pelo justo. Crise do direito. Homem. Pós-modernidade.

X-X

Título: A BUSCA PELA QUALIDADE DA DEMOCRACIA COMO FORMA DE EFETIVAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Data da Defesa: 08/12/2018

Mestrando: Lucas Ferreira Furlan

Banca: Prof. Dr. Alesandro Severino Vallér Zenni (presidente); Prof. Dr. Ivan Dias da Motta e Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Resumo: O debate que circunda a democracia como regime político do Estado Moderno tem se revelado como uma das mais fascinantes discussões da contemporaneidade. Com o passar do tempo diversos conceitos, modelos, dimensões e mecanismos foram concebidos com o escopo primordial de delimitar as finalidades do regime democrático, bem como os meios pelo qual este alcançaria seus objetivos, contudo, no âmbito desta rica discussão é certo que pouco consenso fora atingido. O objetivo desta pesquisa reside em, partindo do consenso de que o modelo democrático configura-se como o único capaz de efetivamente emancipar o indivíduo frente ao seu meio social, eis que garantidor da dignidade da pessoa humana, construir uma narrativa crítica descritiva frente à evolução da aplicação do método democrático, bem como, de suas atuais concepções e garantias, para que posteriormente, utilizando-se do regime brasileiro como paradigma, possa-se a partir de suas experiências, avanços e retrocessos, debater um conjunto de mecanismos saudáveis não só a conceituação da democracia, mas também a sua efetivação prática. Para tal finalidade se realizará uma explanação da evolução dos regimes constitucionais brasileiros, eis que previamente estabelecida à premissa de revestir-se o constitucionalismo como um dos protetores do regime político em comento, para posteriormente se analisar os atuais desafios desta que constitui uma das mais complexas democracias de mundo.

Palavras-Chave: Constituição; Deliberação; Democracia; Estado; Participação e Representação.

X-X

Título: DIREITO E LITERATURA: UM DIÁLOGO PARA O RECONHECIMENTO DE DIREITOS DA PERSONALIDADE DAS MULHERES POR INTERMÉDIO DA INTERPRETAÇÃO A PARTIR DAS OBRAS DE MACHADO DE ASSIS.

Data da Defesa: 28/03/2018

Mestranda: Luciana Souza Fante

Banca: Prof. Dr. Cleber Sanfelici Otero (presidente); Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas Oliveira

Resumo: Essa dissertação busca analisar os efeitos positivos que a literatura provocou nas Ciências Jurídicas, ao despertar no operador do Direito a necessidade de modernização quanto aos métodos interpretativos utilizados até então, conhecidos como a velha hermenêutica. A nova hermenêutica permite ao operador do Direito uma melhor compreensão dos fatos analisados, porque permite sua observação no contexto em que aconteceram. Ao explorar o romance Helena, escrito por Machado de Assis no século XIX, observa-se que há um texto jurídico velado, quando o escritor intuitivamente dá os primeiros sinais da necessidade de proteção da condição do feminino naquele período. O trabalho está estruturado em três capítulos: o primeiro capítulo é dedicado ao Direito e à Literatura e são abordados o surgimento desse movimento, suas classificações e destacadas algumas obras literárias que não possuem nenhum cunho jurídico, mas retratam o conflito vivenciado por seus personagens, quanto à necessidade de tutelar os direitos da personalidade, quando nem se falava e tampouco se imaginava que eles deveriam ser tutelados e positivados. O segundo capítulo é dedicado as técnicas ou aos chamados métodos interpretativos da norma jurídica, iniciando-se pelos clássicos até chegar a nova hermenêutica, o chamado giro linguístico iniciado por Heidegger e aperfeiçoado por Gadamer, no qual o operador do Direito dialoga com essa norma, contextualizando-a, para que desse modo aproxime-se

ainda mais da realidade dos fatos e pratique a justiça, não tão somente o Direito quando do exercício da sua profissão. Por fim, o terceiro capítulo é a análise das obras literárias de Machado de Assis ambientadas no século XIX, nas quais observa-se a total invisibilidade da mulher perante a sociedade. A realização desse trabalho ocorre por meio de revisão bibliográfica, buscando o estado da arte sobre a matéria, com a análise dos direitos da personalidade em dois períodos distintos da história. Com o método de procedimento comparativo, apresenta-se um breve enfoque sobre o período em que a história foi narrada na obra literária e o outro recorte atual, pela análise de situações similares após a recepção pelo ordenamento constitucional do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como pilar do ordenamento jurídico nacional. É empregado o método dedutivo, ao analisar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana enquanto princípio universal e o método indutivo, quando se analisam os vários desdobramentos dos Direitos da Personalidade. Igual postura se adota quando se analisam os métodos interpretativos das ciências jurídicas e as outras obras literárias. A contribuição direta da literatura para o Direito é retirar do seu operador a postura de mero replicador de artigos e reavivar nele o ideal de ser um instrumento de viabilização da justiça, utilizando os métodos interpretativos da literatura como instrumentos de melhor compreensão da norma jurídica diante do caso concreto.

Palavras-Chave: Direito. Direitos da personalidade. Literatura. Métodos de interpretação. Interpretação da norma jurídica.

X-X

Título: DELAÇÕES PREMIADAS E CONFISSÕES FALSAS: A IMPORTÂNCIA DA INTERDISCIPLINARIDADE PARA O DIREITO.

Data da Defesa: 29/03/2018

Mestrando: Marcel Ferreira dos Santos

Banca: Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila (presidente); Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira e Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes

Resumo: A colaboração do acusado com a persecução penal, a partir do reconhecimento de culpabilidade e/ou da incriminação de terceiros, passa a ser marca indelével de uma nova era do sistema de justiça criminal. O objetivo é tornar mais fácil a persecução penal. A incursão da Justiça Negocial ou consensuada no Brasil é um caminho sem volta, mas não imune a reflexões. A delação premiada, ou das concretizações desse modelo de justiça, merece exame interdisciplinar. Com auxílio da Psicologia, procura-se abordar as razões pelas quais um inocente confessa um crime que não cometeu (falsas confissões), com enfoque em acordos de delação premiada. Falsas confissões representam um problema grave para o sistema de justiça penal, na medida em que aumentam muito o risco de encarceramento e condenação de pessoas inocentes, sem contar que permitem que os verdadeiros criminosos fiquem livres. Estudos até então realizados no âmbito das falsas confissões referem-se a três tipos de investigações: a) estudos focados nas falsas confissões em si, pretendendo classificá-las e entender a sua frequência e origem; b) estudos sobre o contexto de obtenção de falsas confissões, isto é, dirigidos ao interrogatório policial e a todas as técnicas usadas pelos investigadores neste processo; c) estudos relacionados às características de personalidade do suspeito que produz falsas confissões, a exemplo da sugestibilidade incidente nas “falsas memórias”, a obediência à autoridade e a resistência à pressão grupal ou à coerção. É preciso indagar qual a relação entre as delações premiadas e as confissões falsas. Impõe examinar se o contexto da prisão atua como fator de potencialização de risco de falsas confissões. A Psicologia do testemunho traz diretrizes destinadas a evitar falsas confissões na justiça criminal, a exemplo das técnicas de entrevista cognitiva. A criação de um fundo normativo extraível do devido processo legal torna possível, considerando a importância da memória para o processo, sustentar dois princípios constitucionais implícitos (o princípio do dever de qualificação da prova e princípio do dever fundamental de tutela da memória).

Palavras-Chave: Falsas confissões. Delação premiada. Psicologia do testemunho. Falsas memórias. Interdisciplinaridade.

X-X

Título: DEPOIMENTO ESPECIAL E VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: UM OLHAR A PARTIR DA PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

Data da Defesa: 03/12/2018

Mestranda: Mariana Moreno do Amaral

Banca: Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila (presidente); Prof.^a Dr.^a Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro e Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer

Resumo: O presente trabalho tem por principal objetivo a análise da oitiva da criança ou adolescente vítima nos crimes de violência sexual, mediante o paradigma de proteção do sistema de direitos das crianças e o direito da personalidade, perfazendo uma analogia com o depoimento especial, meio

adotado pelo Brasil e normatizado pela Lei 13.431/17 e seus reflexos na sentença criminal. Desta forma, analisou-se o nível de proteção conferido pelo sistema processual penal brasileiro durante a colheita da prova testemunhal infantil na fase processual voltados às vítimas infanto-juvenis, visando as estratégias utilizadas para a redução de dor, ou seja, para minimizar a vitimização secundária e as distorções da memória causadas pelo próprio aparato estatal na apuração desses crimes, os quais comprometem a acurácia da prova penal, podendo resultar em condenações equivocadas. O trabalho apoiou-se na legislação constitucional e infraconstitucional para a verificação de falhas existentes no depoimento testemunhal infantil, no que se refere à prova, na busca do conceito da verdade real e influência na decisão do magistrado. Estudos recentes das áreas das ciências humanas (neurologia, psicologia, ciências sociais, pedagogia) tem contestado a força dos depoimentos das vítimas, principalmente em razão do fenômeno de falsas memórias, o qual compromete a acurácia da prova. O percurso metodológico da pesquisa tem como esteio uma concepção multidisciplinar do Direito, integrando diversas áreas como a Psicologia do Testemunho e a Psicologia Cognitiva, utilizando o método dedutivo, através da pesquisa bibliográfica teórica, a partir de uma metodologia analítico interpretativa, evocados a análise da estrutura legislativa geral composta por diversos tratados internacionais e leis e normas que abrangem o sistema de proteção de direitos das crianças, realizando uma trajetória histórica, de suma importância para atingir os objetivos propostos e a conclusão da pesquisa, além da análise de conceitos doutrinários, voltados ao esclarecimento da Dignidade e dos Direitos da Personalidade, tanto da vítimas infanto-juvenis, como do acusado. Em razão da tomada de depoimento de forma imprópria, ou até mesmo da dispensa da oitiva da vítima menor, a Lei n. 13.431 de 04 de abril de 2017, normatizou e organizou o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima de violência, pautado na Doutrina da Proteção Integral, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do Art. 227 da CF, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução no 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, regulamentando o depoimento especial, oferecendo bases legais ao direito da criança de ser ouvida em juízo. Examinou-se os principais objetivos da lei, apontando sobre o estado da arte do depoimento especial no Brasil e as experiências implantadas em conformidade a Recomendação n. 33 do Conselho Nacional de Justiça. Por fim, caracterizamos os perigos das distorções da memória nas prisões e condenações injustas e apontamos para a necessidade do reforço da observância do critério da inocência constitucional do acusado.

Palavras-Chave: Prova Testemunhal Infantil; Depoimento Especial; Direito da Personalidade; Falsas Memórias; Vitimização secundária.

X-X

Título: INTERNAMENTO COMPULSÓRIO POR MEDIDA DE SEGURANÇA COMO MEIO DE DESCONSTRUÇÃO DA PERSONALIDADE DO INTERNO – O *HOMO SACER* DA ATUALIDADE

Data da Defesa: 29/03/2018

Mestranda: Mayara Aparecida da Silva

Banca: Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila (presidente); Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni e Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes

Resumo: O doente mental quando pratica ato tipificado como delito penal, não se encontra sujeito à aplicação de pena, mas sim de medida de segurança, sendo que quando considerado perigoso ao convívio social, a ele é destinado o internamento compulsório. O questionamento que rege o problema de pesquisa é: o internamento por medida de segurança tem potencial de desconstruir a humanidade de um doente mental? Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo averiguar se o internamento compulsório tem o condão de equiparar o interno à figura de homo sacer, compreendido na filosofia como aquele de quem toda humanidade fora retirada, restando apenas vida meramente biológica. Trabalha-se com a hipótese de que o Estado ao aplicar o cumprimento do internamento forçado abre exceção aos princípios protetores da dignidade e liberdade, excluindo o doente-delinquente do convívio social por prazo indeterminado, abandonando-o em Hospitais de Custódia e Tratamento (ou na falta destes em celas comuns), estigmatizando os indivíduos e falhando em seu tratamento. Como procedimento metodológico, utiliza-se de farto aporte teórico, composto por livros, pesquisas e trabalhos acadêmicos, artigos, bem como consultas processuais. Com o presente estudo pode-se concluir que o cumprimento da internação compulsória é degradante desde o seu primórdio e ainda se mantém da mesma forma, sendo esta flagrante desumanização, a interferência estatal sob a vida dos indivíduos, onde por meio do biopoder, o Estado passa a decidir quem merece viver em sociedade ou dela serem excluído, utilizando-se da dogmática penal para legitimar suas decisões, e manter-se como Soberano, fazendo com que um Estado Democrático, que tem como base em seu ordenamento jurídico a dignidade humana, abra exceção para excluir desta proteção àqueles que não se adequam ao controle social imposto, abandonando-o e condenando-o a vida nua, e por consequência, aproximando-se de um regime totalitário. O presente trabalho não possui o intento de apresentar soluções, e sim discutir o tema, tendo em vista que a manutenção deste internamento forçado que desconstrói a personalidade de indivíduos inimputáveis é inadmissível a um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Palavras-Chave: Medida de segurança. Internamento compulsório. Biopoder. *Homo sacer*.

X-X

Título: O DIREITO À DESCONEXÃO COMO GARANTIDOR DOS DIREITOS DE PERSONALIDADE DOS EMPREGADOS.

Data da Defesa: 07/05/2018

Mestranda: Mayra Lucia Paes Landim Leciuk

Banca: Prof.^a Dr.^a Leda Maria Messias da Silva (presidente); Prof. Dr. Alexander Rodrigues de Castro e Prof.^a Dr.^a Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva

Resumo: No mundo atual está ocorrendo uma intensificação da tecnologia na vida humana, tanto no âmbito social, quanto, especialmente, no trabalho. Com o surgimento dos aparelhos celulares melhorados, os chamados smartphones, incluiu-se na vida humana o uso de diversos aplicativos disponibilizados pelos mesmos, sendo um dos principais, o “WhatsApp”. Estes aplicativos, em especial o “WhatsApp”, “Facebook” (msn) e e-mail, tornaram-se ferramentas indispensáveis para o desempenho profissional em grande parte das atividades laborais. O que, na maioria dos casos, acaba levando o utilizador destas ferramentas, enquanto empregado, a trabalhar horas e mais horas após a sua jornada, como também, o induz a um vício tanto de trabalho, quanto social. Com essa inclusão de novos instrumentos para a utilização no trabalho, o empregado não está adstrito a uma jornada de trabalho limitada, como há algum tempo atrás, quando o trabalho era realizado somente naquela jornada estipulada em contrato assinado entre empregado e empregador. Assim, vislumbra-se a necessidade de o direito do trabalho engendrar mecanismos a fim de regulamentar a utilização desses novos instrumentos inseridos no mundo do trabalho, uma vez que a jornada limitada de trabalho foi estabelecida com base na preservação da saúde física e psíquica do empregado, igualmente o direito de intervalos intra e interjornada e descanso semanal remunerado. Direitos estes, que acabam por serem inobservados e violados, afrontando assim os direitos da personalidade dos empregados, quando os mesmos não conseguem se desconectarem do trabalho. A pesquisa é teórica e a metodologia escolhida é a hipotético dedutiva, realizada através de revisão bibliográfica, pesquisas em artigos específicos e legislação, visando destacar a relevância do tema, bem como destacar a importância do direito à desconexão como garantidor dos direitos de personalidade do empregado.

Palavras-Chave: Direito à desconexão. Direitos da personalidade. Novos instrumentos de trabalho. WhatsApp. E-mail.

X-X

Título: DA CRIAÇÃO DO ESTADO MODERNO À NUDEZ DO HOMEM CONTEMPORÂNEO: UMA REFLEXÃO AO RESGATE DE UMA FORMA-DE-VIDA SOB A ÓTICA DE GIORGIO AGAMBEN

Data da Defesa: 19/12/2018

Mestranda: Muriel Barth

Banca: Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni (presidente); Prof. Dr. Cleber Sanfelici Otero e Prof. Dr. Elve Miguel Cenci

Resumo: O trabalho tem por escopo a importante reflexão sobre a forma de vida na contemporaneidade, trazendo para tanto, as considerações filosóficas de Giorgio Agamben e Michel Foucault sobre a apropriação da vida pelo Estado Moderno, assim como as intervenções biopolíticas na sociedade, mais precisamente no pós-guerra, apesar da existência de constituições para garantia dos direitos fundamentais. Observa-se o fluxo da história e os acontecimentos modernos que desaguarão na sociedade líquida e massificada, sequestrada pelo agir consumerista e irrefletido, e qual o aporte do direito na manutenção desse cenário de profundas discrepâncias, malgrado conceitos tão nobres que se põe a defender, tais como dignidade, liberdade e isonomia. O trabalho aborda o conceito de Inoperosidade, termo cunhado por Giorgio Agamben, já nas últimas fases do seu projeto denominado *Homo Sacer*, procedendo então à leitura e à análise de *O tempo que Resta* e *Altíssima Pobreza*, obras fundamentais para se questionar sobre as possíveis formas de desarticulação dos dispositivos do poder, operadores tanto da relação entre direito e violência – o que não será aprofundado - quanto da relação entre o messianismo, abordando sobre a contração qualitativa do tempo a partir da efetivação do kairós, e o franciscanismo, explanando sobre a elaboração de uma vida comum baseada na indiferenciação entre vida e regra, ou seja, uma vida que não é doutrina, nem conselho, nem moral, nem ciência, nem lei, porém, que funciona como modelo para uma comunidade totalmente imune às vontades da sociedade, onde a principal característica é o uso e não a propriedade. Para a realização do trabalho utiliza-se o método predominantemente teórico e dedutivo, construído com consulta de obras originais e artigos de periódicos, assim como a Constituição Federal de 1988.

Palavras-Chave: Agamben; Biopolítica; Foucault; Contemporaneidade; Direitos fundamentais.

Palavras-Chave: Família. Entidade familiar. Bem de família. Bem de família legal. Bem de família voluntário. Impenhorabilidade.

X-X

Título: TUTELAS PREVENTIVAS PARA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE E SEUS LIMITES À LUZ DO PÓS-POSITIVISMO.

Data da Defesa: 01/03/2018

Mestrando: Pedro Roderjan Rezende

Banca: Prof. Dr. Rodrigo Valente Giublin Teixeira (presidente); Prof.^a Dr.^a Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro e Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Resumo: O Estado Liberal de Direito concebia um conceito de igualdade formal e de legalidade, que desconsiderava as particularidades de cada direito material. Neste paradigma, ao juiz, competia apenas aplicar a lei ao caso concreto, mediante uma atividade de mera subsunção, que denotava a submissão acrítica do Judiciário frente ao Legislativo. Uma vez que todos eram formalmente iguais, todos os direitos também deveriam ser encarados da mesma forma, o que significaria que, na hipótese de lesão dos direitos, sempre haveria a possibilidade de conversão pelo equivalente monetário. Após a segunda guerra mundial, observou-se que esta postura é fonte de significativas distorções. Submetido aos direitos fundamentais previstos na Constituição, coube ao magistrado o papel de construir a norma jurídica aplicável em cada caso, a fim de garantir a efetividade dos direitos e evitar sua monetização. Essas transformações, verificadas após a segunda guerra mundial, também influenciaram o direito privado, que deixou de privilegiar os aspectos meramente patrimoniais e passou a prestigiar o ser humano enquanto centro do ordenamento jurídico. Essa postura também interferiu nos direitos da personalidade, vistos como os aspectos essenciais e fundamentais da manifestação da humanidade. Sua fonte matriz passou a ser o princípio da dignidade da pessoa humana, enquanto verdadeira cláusula geral de proteção da personalidade, apta a abarcar o maior número de exteriorizações da pessoa dentro de uma perspectiva ampla. Em razão de sua intrínseca importância, é de rigor evitar que a lesão aos direitos da personalidade ocorra, isto pois, a compensação por danos morais jamais será suficiente para restabelecer a situação existente antes da lesão. Dentro desta perspectiva, o emprego de tutelas preventivas específicas representa um modelo ideal a fim de evitar a prática do ato ilícito, no intuito de obstar a lesão subsequente. Mas esta técnica processual demanda, primeiramente, uma adequada identificação de um direito da personalidade a ser tutelado, o que é feito mediante uma atividade de concretização à luz do caso concreto, evitando-se, destarte, que manifestações não enquadráveis, como direitos da personalidade, sejam tuteladas. Esse cuidado deve ser adotado também nas hipóteses de conflito, quando o pedido de tutelas preventiva para proteção de direito da personalidade ocasione eventual lesão a outro direito da personalidade correlato, o que apenas pode ser resolvido mediante a ponderação no caso concreto.

Palavras-Chave: Direitos da personalidade. Monetização dos direitos. Póspositivismo. Teoria estruturante do direito. Tutelas preventivas.

X-X

Título: A TERCEIRIZAÇÃO IRRESTRITA E AS CONSEQUÊNCIAS NOS DIREITOS DE PERSONALIDADE DOS TRABALHADORES.

Data da Defesa: 07/05/2018

Mestranda: Poliany Crevelaro Favarin

Banca: Prof.^a Dr.^a Leda Maria Messias da Silva (presidente); Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Prof.^a Dr.^a Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva

Resumo: A flexibilização surge como resultado da globalização, transformando as relações de emprego com a consequente flexibilização do direito do trabalho. As empresas passaram a se concentrar em sua atividade principal, delegando as atividades secundárias, dando ensejo ao fenômeno da terceirização, tutelada pela Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho. O presente trabalho tem por escopo analisar a terceirização irrestrita nos termos da Lei 13.467/17, aplicada atualmente, em flagrante desvirtuamento da finalidade do instituto, precarizando ainda mais as condições de trabalho, que hoje já o são. A terceirização aplicada nas atividades-meio, regulamentada nos termos da Súmula nº 331 Tribunal Superior do Trabalho, já apresenta inúmeros desvios na utilização do instituto, uma vez que os trabalhadores terceirizados não estão em posição de igualdade quando comparados aos trabalhadores diretamente contratados pelas empresas. Estão sujeitos a salários inferiores, alta rotatividade nos contratos de trabalho, jornadas de trabalho mais longas, sujeitos ainda a acidentes e doenças ocupacionais frequentes, pulverização sindical, assédio moral no ambiente de trabalho, entre outros. A regulamentação da terceirização na atividade-fim nos termos da Lei 13.467/17, permite uma fraude geral ao sistema jurídico-trabalhista, face à locação de mão-de-obra, com a consequente mercantilização do trabalho humano, possibilitando uma maior precarização das condições de trabalho terceirizados,

considerando a previsão genérica normativa, que não assegura direitos específicos aos trabalhadores terceirizados, tão pouco uma fiscalização rigorosa na execução dos contratos de trabalho. O instituto passou a ser aplicado irrestritamente, sem limites, transformando o trabalhador em uma peça do mercado, descartável, e trará inúmeros prejuízos aos trabalhadores, à economia, e a sociedade, retirando direitos dos trabalhadores constitucionalmente assegurados, ferindo sua dignidade, seus direitos de personalidade, em flagrante ofensa aos princípios constitucionais, promovendo o retrocesso social do direito do trabalho. O método de abordagem utilizado foi o hipotético-dedutivo, e os métodos de investigação foram o bibliográfico e documental, que focam sobre o assunto, delimitando sua importância para o contexto. Ademais, foram utilizados os métodos de procedimento histórico e casuístico. Por meio da análise de casos, que se apresentam dentro de um contexto historicocultural, foi necessário dar um enfoque particular e distinto, analisando estudos que demonstram que a terceirização na atividade-meio já ocasionava inúmeros prejuízos ao trabalhador, de modo que a aplicação da terceirização para todas as atividades, seja ela meio ou fim, sem distinção, causará ainda mais prejuízos ao trabalhador. Objetiva-se com essa pesquisa, viabilizar a compreensão da problemática e a construção de um raciocínio hipotético-dedutivo para que as hipóteses (terceirização da atividade-fim e a precarização das condições de trabalho) possam ser analisadas e comprovadas.

Palavras-Chave: Atividade-fim. Flexibilização. Precarização. Terceirização permanente.

X-X

Título: O DIREITO AO SIGILO DAS INFORMAÇÕES NO AMBIENTE DIGITAL.

Data da Defesa: 29/05/2018

Mestrando: Renato Augusto Rocha de Oliveira

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente); Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni e Prof. Dr. Elve Miguel Cenci

Resumo: Pretendendo demonstrar a estruturação da proteção normativo-jurídica estatal construída historicamente, frente ao desenvolvimento do meio ambiente digital, por meio da busca da proteção ao direito à vida privada e à intimidade do indivíduo perante tal cenário, a persecução do presente estudo está vinculada à demonstração do direito fundamental da autodeterminação informacional do cidadão enquanto agente social. Em meio ao desenvolvimento tecnológico alcançado pelas pesquisas científico-militares – fomentadas durante a corrida para a hegemonia bélica característica do período da guerra fria –, assistiu-se a criação do embrião do que hoje conhecemos como internet. Originalmente desenvolvida como uma simples ferramenta de transmissão e armazenamento de dados militares, capaz de superar as limitações espaço-temporais, o ambiente digital foi apresentado como um meio de comunicação revolucionário, que, depois de decorrido aproximadamente meio século de sua abertura para a sociedade civil, passou a influenciar não apenas a intersubjetividade humana, mas alcançou as bases econômicas e políticas dos governos ocidentais. Rememorada a partir dos primórdios do pensamento cibernético, a rede mundial de computadores pode ser entendida como uma fonte única de conhecimento universal, municiando seu destinatário com informações quase que irrestritas. Entretanto, os direitos e garantias constitucionalmente conquistados pelo indivíduo continuam tendo sua efetivação perante o meio digital obstaculizada, especialmente pela exploração do caráter econômico da rede mundial de computadores, que afeta diretamente os elementos que compõem o modelo estritamente relacional da comunicação digital: sujeito, informação e meio ambiente. No Brasil, somente em 23 de abril de 2014, por meio da lei federal 12.965, o ordenamento recebeu norma específica regulamentadora do funcionamento da rede, prevendo especificamente princípios, fundamentos e objetivos para delimitar direitos, garantias e deveres dos usuários, das empresas provedoras de conexão e serviços online, e igualmente diretrizes para a atuação do Poder Público. Consolidaram-se assim os fundamentos e princípios orientadores da disciplina do uso da internet no Brasil, pautados no respeito aos direitos humanos e na realização do indivíduo enquanto cidadão, sendo este detentor de um conjunto de afirmações ontológicas que, concatenadas na realização comunicacional digital, influencia o livre desenvolvimento de sua personalidade. A análise proposta parte da confrontação valorativa da comunicação e das informações, principalmente, perante o ordenamento jurídico, pretendendo a demonstração da efetividade dos direitos fundamentais à privacidade e intimidade do cidadão na internet, e a comunicação livre e sem interferências no âmbito da rede mundial de computadores. Considerando a perspectiva histórica do pensamento democrático, será demonstrado que o princípio da liberdade da autodeterminação denota os traços característicos da intimidade e privacidade digital.

Palavras-Chave: Informação. Internet. Sigilo. Democracia. Intimidade. Privacidade.

X-X

Título: REFLEXÕES ACERCA DA DIGNIDADE DO POLICIAL MILITAR BRASILEIRO NO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.

Data da Defesa: 07/05/2018

Mestrando: Rodrigo dos Santos Andrade

Banca: Prof.^a Dr.^a Leda Maria Messias da Silva (presidente); Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Prof.^a Dr.^a Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva

Resumo: O constante aumento da violência e a crescente desordem pública são temas de recorrente preocupação, sobretudo em se tratando de um país como o Brasil, onde o cidadão reclama uma polícia mais cidadã, humana e honesta, que respeite os direitos humanos e combata o crime com destreza. Para tanto, porém, é necessário refletir sobre a pessoa do policial em si, como um trabalhador portador de direito e deveres à luz da dignidade da pessoa humana. Portanto, é um indivíduo, igualmente, merecedor de um meio ambiente de trabalho digno para o exercício da sua profissão. Sabe-se que o trabalho do policial militar é essencial para a segurança pública no país; no entanto, muito se questiona, atualmente, acerca das condições de trabalho do policial militar, bem como daquilo que concerne à sua atuação. Nesse sentido, será inevitável levar em consideração que muitos policiais militares, no país como um todo, são acometidos por diversas doenças em decorrência muitas vezes do assédio moral e/ou de condições precárias no seu meio ambiente de trabalho, seja pelo excesso de horas trabalhadas, pela falta de equipamentos apropriados, pelo cerceamento de direitos, bem como o efetivo direito à liberdade de expressão, do direito de greve, de sindicalização, entre outros. Nesta senda, o trabalho possui como objetivo conceituar, caracterizar e estudar o meio ambiente do trabalho do policial militar e a sua dignidade, da mesma forma que se estriba em apresentar reflexões com a intenção de valorizar o trabalho do policial militar. A pesquisa será teórica, de caráter descritivo; já o método a ser adotado será o dedutivo, orientando-se de questões gerais para conclusões particulares. Para instrumentalizar o estudo teórico, serão utilizadas doutrinas em livros, periódicos, artigos de sites idôneos e jurisprudências.

Palavras-Chave: Dignidade da pessoa humana. Greve. Liberdade de expressão. Meio ambiente de trabalho. Policial militar.

X-X

Título: DOCUMENTAÇÃO INSTRUMENTALIZADORA DA VINCULAÇÃO ESTATAL DO INDIVÍDUO, FOMENTADORA DO DIGNO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E ESTABILIZADORA DAS ESTRUTURAS SOCIAIS.

Data da Defesa: 24/08/2018

Mestrando: Rodrigo Ichikawa Claro Silva

Banca: Prof.^a Dr.^a Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro (presidente); Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira e Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Resumo: Trabalho assentado sobre princípios e valores circundantes da ordem interna e internacional, sobretudo no que tocam a personalidade e dignidade humana, em conferência ao propósito da busca por maior conscientização acerca de uma necessária (re)consideração dos mecanismos e técnicas de atuação sociais ao seu alinhamento para com a diretriz de uma sociedade mais solidária, legítima e humana. Nesta via, indaga-se sobre o livre desenvolvimento da personalidade, sobretudo no âmbito de uma vinculação jurídico-social concretizadora do reconhecimento da pessoa em sociedade e da efetivação de direitos essenciais, bem como acerca das sequelas gerais que derivam de situações excludentes, paralelamente à consideração das decorrências do hodierno, maciço e constante deslocamento demográfico. Ora, tendo em vista, as atuais proporções representadas pelo enorme número de pessoas forçadamente deslocadas ou então desnudadas de sua documentação mais básica, esta vasta problemática revela uma profunda e quase sempiterna crise humanitária de proporção universal, especialmente quanto à perspectiva de fomento das condições que asseguram o livre desenvolvimento da personalidade humana, a construção de uma sociedade mais legítima, solidária e efetivamente pautada sobre a dignidade humana. Mormente, pretende-se implementar maior conscientização sobre a relevância de instrumentos, concretos e efetivos, debeladores dos presentes obstáculos à concretização de direitos, sobretudo os vinculados à personalidade, para notabilizar-se o papel e importância do meio documental no alcance de maior segurança, celeridade e efetividade no trato das relações sociais e na realização de direitos. Neste ponto demonstra-se, com maior ênfase, a conexão deste com a área de concentração do Mestrado em Ciências Jurídicas da Unicesumar-Maringá concernente aos direitos da personalidade, mais especificamente à linha que estuda os instrumentos jurisdicionais, estatais e sociais no âmbito da efetivação dos direitos da personalidade. Seguindo tal deslinde, sopesa-se os princípios, diretrizes e normativas que gravitam acerca do tema, na proposta de esquadrihar algumas definições basilares, como as atinentes ao complexo documental e registral, ao quadro das formações e vínculos estatais, bem como à articulação formativa da própria pessoa. Para o desenvolvimento dissertativo foi eleito o método de abordagem dedutivo, e executado um roteiro monográfico para concepção de explanações e bases oportunas à temática. Nesta linha, através do procedimento de interpretação sistemática, analisa-se doutrinas, normativas, e vereditos cunhados por órgãos de referência, atinentes ao campo do Direito interno e internacional, extraídos a partir de selecionados textos e documentos buscados em livros, dissertações, teses, artigos, sites e periódicos. Fecha-se o presente na asserção de consolidar a vinculação do indivíduo à sociedade e ao Estado, em

mundialização da justiça exige uma reestruturação da sociedade internacional que, na luta pela preservação dos direitos humanos, põe em cheque a manutenção da rigidez do Direito que os Estados possuem de se autodeterminar e de não sofrer intervenção de outros Estados ou organizações internacionais. O atual cenário internacional, com prioridade na defesa dos direitos humanos, não mais admite violações ao princípio da dignidade da pessoa humana, assistidas passivamente pela sociedade internacional. A origem e a (r)evolução histórica do conceito de soberania, assim como o fortalecimento do princípio da dignidade humana instigam a presente pesquisa, a qual, a fim de consolidar a sua conclusão, apresenta casos concretos nos cenários nacional e regional que demonstram a (r)evolução estudada. Assim, diante deste cenário mundial, exurge o problema a ser debatido na dissertação. O método de abordagem utilizado é o dedutivo e o método de procedimento é o histórico, sendo utilizada como técnica a pesquisa bibliográfica, a partir da análise de textos de doutrina, legislações e jurisprudências. A área de concentração em que o trabalho está inserido são Os Direitos da Personalidade e a linha de pesquisa são os Direitos da Personalidade e seu alcance na contemporaneidade.

Palavras-Chave: Soberania. (R)Evolução. Dignidade humana. Efetividade.

X-X

Título: RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL POR DANOS MÉDICO HOSPITALARES CAUSADOS AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DOS PACIENTES.

Data da Defesa: 19/02/2018

Mestranda: Tamara Simão Arduini

Banca: Prof. Dr. Cleber Sanfelici Otero (presidente); Prof.^a Dr.^a Valéria Silva Galdino Cardin e Prof. Dr. José Fernando Simão

Resumo: No momento em que o paciente procura uma instituição hospitalar em busca de atendimento, forma-se uma relação triangular entre o consumidor dos serviços de saúde, o médico e o hospital. Dessa relação podem surgir inúmeros danos aos direitos da personalidade, os quais devem ser resguardados juridicamente, em razão da dignidade da pessoa humana, um dos pilares do Estado Democrático de Direito. As lesões podem recair sobre os direitos à integridade física e psíquica, à vida e à saúde. A insatisfação da população, de maneira geral, a respeito da prestação dos serviços de saúde, sejam eles públicos ou privados, demonstra a importância da tutela dos direitos supracitados, inseridos nessa relação triangular. Em razão disso, como resultado da pesquisa realizada, há a demonstração da imprescindibilidade da responsabilização civil, contratual ou extracontratual, em razão dos danos decorrentes dessa relação, seguindo os preceitos do ordenamento jurídico, e levando em consideração que o paciente se encontra em posição de vulnerabilidade em relação ao médico e ao hospital. No vínculo formado com o hospital, é vulnerável por estar na condição de consumidor dos serviços, e, perante o médico, é igualmente vulnerável, pois confia sua vida e integridade física aos cuidados do profissional, acreditando e confiando que o mesmo está habilitado para exercer a profissão com o devido conhecimento técnico. Por meio de investigação a partir de revisão bibliográfica, emprega-se o método de abordagem dedutivo, a partir de princípios e direitos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, o desenvolvimento da personalidade, a vida e a integridade física e psíquica, até uma abordagem do direito à saúde e o dever prestacional do Estado de fornecer ao menos as condições mínimas à população, sob pena de ser compelido pelo Poder Judiciário a fazê-lo, em razão dos princípios e direitos assegurados pelo ordenamento jurídico.

Palavras-Chave: Dignidade da pessoa humana. Direitos da personalidade. Direito à saúde. Responsabilidade civil. Pacientes.

X-X

Título: DIREITO À EDUCAÇÃO DA PESSOA PRESA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUA EFETIVAÇÃO.

Data da Defesa: 19/04/2018

Mestranda: Thiene Nogueira Sela

Banca: Prof. Dr. Ivan Dias da Motta (presidente); Prof.^a Dr.^a Juliana Marteli Fais Feriato e Prof. Dr. Jônatas Luiz Moreira de Paula

Resumo: Esta pesquisa vem problematizar a insuficiência de políticas governamentais de oferta de processos educativos no sistema penitenciário nacional que promovam a redução da desigualdade social, mais dignidade e respeito aos direitos fundamentais, sociais e da personalidade da pessoa presa. Assim, o objetivo geral deste trabalho é refletir sobre o descaso estatal frente à temática do direito à educação das pessoas privadas de liberdade no contexto prisional brasileiro. A educação é um instrumento de liberdade e integra o núcleo essencial dos direitos que conduzem à cidadania. É possível afirmar que se trata de um direito fundamental e da personalidade, necessário à formação do ser

humano, inserido no conteúdo do mínimo existencial, e, portanto, aspecto elementar à dignificação humana e à ressocialização da pessoa apenada. Como objetivos específicos, tem-se a examinar os motivos pelos quais o acesso a esse direito educacional vem sendo renunciado, já que existe uma lei específica que determina tais práticas, a Lei de Execução Penal. Ainda, a pertinência de implementação de políticas públicas de promoção à educação voltadas para o sistema prisional. A educação é um elemento caracterizador do mínimo existencial e o seu exercício não pode ser postergado, necessitando assim da atuação prioritária e efetiva do Estado. No desenvolvimento da pesquisa constatou-se a ínfima oferta de práticas educacionais nas instituições de privação de liberdade e a falência geral do sistema prisional do país, retratada pelo crescimento da violência, criminalidade, número geral de pessoas presas e pelos altos índices de reincidência no cometimento de crimes. Conclui-se que esse contexto contribui para o crescimento e perpetuação da desigualdade social, já que reflete poucas oportunidades de ressocialização e reintegração social da pessoa apenada. Como as instituições prisionais objetivam o oposto do atual cenário e assim a Lei de Execução Penal também regulamenta, apresenta-se como proposta da pesquisa, além da efetivação de políticas públicas de promoção educacional, a implementação da educação à distância nos estabelecimentos penitenciários. A educação, na modalidade à distância, proporciona a democratização do acesso à informação, à cultura, à formação, minimiza a desigualdade social, conferindo uma perspectiva de desenvolvimento e, conseqüentemente, condições mais dignas de vida à pessoa presa.

Palavras-Chave: Direito à educação. Direitos da personalidade. Educação à distância. Pessoa presa. Políticas públicas.

X-X

Título: INTERGERACIONALIDADE DO DIREITO AMBIENTAL: DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À ÁGUA

Data da Defesa: 20/12/2018

Mestrando: Valter Giuliano Mossini Pinheiro

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente); Prof. Dr^a Ivan Dias da Motta e Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Resumo: A proposta da pesquisa é refletir sobre a colaboração na defesa do direito de acesso à água potável como direito de personalidade das futuras gerações. Focou-se na problemática da crise hídrica, pois o elemento água é essencial para a manutenção da vida, direito primeiro em nosso ordenamento. Reconhece que, sem acesso a este recurso básico, essencial para manutenção da vida e do corpo humano, a vida humana restará comprometida. Além da essencialidade para a vida, na conjuntura social estruturada, a água se faz pilar de qualquer desenvolvimento tecnológico e econômico. Para tanto, a pesquisa investigou a relação entre o homem e o meio ambiente natural e constatou que o aumento exponencial da destruição de recursos hídricos, visa, além das necessidades básicas, o máximo bem-estar individual e social, que ocasionou o desequilíbrio ecológico e as alterações ambientais em nosso planeta. Como resultado, constata-se a extrema necessidade de converter as ações humanas na pressão que exerce sobre os recursos hídricos, com educação ambiental, cultivando a preservação e melhoria das fontes de água. O trabalho utilizou-se do método hipotético-dedutivo, chegando à conclusão de que os recursos naturais, em especial o hídrico, é agente influenciador como também imprescindível para que o ser humano possa desenvolver-se e adquirir sua personalidade. É preciso recordar o passado, repensar o presente com consciência para o futuro, pois não podemos perder de vista como os direitos e as políticas públicas que hoje plantamos vão impactar o mundo e as futuras gerações. O desafio é a manutenção de bens vitais como água em condições sadias. Sem eles não há desenvolvimento humano, não há desenvolvimento da personalidade do ser humano.

Palavras-Chave: Colaboração intergeracional; Direito à água; Direito à personalidade; Meio ambiente.

X-X

Título: O DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NA CONSTRUÇÃO DA PESSOA: apontamentos sobre a otimização de sua proteção em vida e a sua eficácia post-mortem

Data da Defesa: 10/12/2018

Mestrando: Wilton Boigues Corbalan Tebar

Banca: Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira (presidente); Prof.^a Dr.^a Valéria Silva Galdino Cardin e Prof. Dr. Sérgio Tibiriçá Amaral

Resumo: O objeto central é definir o exato alcance dos direitos da personalidade tendo em vista a pessoa como papel central do ordenamento jurídico civil brasileiro. O segundo capítulo se preocupa em estabelecer um conceito de pessoa humana e os direitos da personalidade que dela decorrem, no panorama jurídico existente hodiernamente, notadamente os direitos da personalidade post-mortem. Posteriormente analisa-se o panorama jurídico do desenvolvimento da personalidade da pessoa, a

aquisição de direitos neste período com ênfase no princípio da Personalidade e a importância do convívio familiar como forma de aprimoramento ou não de seus valores culturais, sociais e psíquicos intrínsecos, levando a criação de potenciais direitos da personalidade decorrentes de fundamentais supraindividuais. Neste contexto, desenvolve-se a ideia de Identidade da Pessoa para fins de proteção da norma. A identidade busca revelar se a pessoa deve se submeter aos deonticos modais para proteção de sua personalidade. Também destaca a importância do cenário ontológico da pessoa como suposto otimizador destes direitos. No terceiro capítulo, investiga-se o conceito da morte para, posteriormente, discorrer sobre quais seus efeitos quanto aos direitos da personalidade post-mortem. No quarto capítulo, debruça-se sobre os reflexos da morte quanto à personalidade desenvolvida e a identidade humana cultivada ao longo da existência corpórea. Faz-se uma análise da teoria jusnaturalista e ontológica para fins de proteção dos direitos da personalidade post-mortem. A legitimidade para a proteção destes direitos também ganha relevância e é analisada sobre o prisma da intersubjetividade familiar apresentada no segundo capítulo. Analisa-se, na parte final do capítulo a questão das ofensas post-mortem. No quinto e derradeiro capítulo, o trabalho apresenta discussão concreta sobre dois direitos da personalidade post-mortem, mediante análise de decisões judiciais, com a finalidade de confirmar as premissas anteriormente fixadas nos capítulos anteriores. Analisou-se a possibilidade de ser sepultado em jazigo familiar como um direito especial da personalidade post-mortem, ou seja, um direito que surge em razão do evento morte, e a possibilidade de cessão do corpo post-mortem para faculdades de Medicina e se essa prática prevista em lei violaria ou não os direitos da personalidade adquiridos em vida pela pessoa.

Palavras-Chave: Pessoa. Identidade. Personalidade. Morte. Corpo.